

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 329 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERNADO o PAD n.257/2019 – Proposta da Galeria de fotos dos presidentes do Coren/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as Conselheiras abaixo para a Comissão - Placa de Homenagem nomeando o Auditório do Coren/MS:

- Dra. Virna Liza Hildebrand (Coordenador)e;

- Sra. Carolina Lopes de Moraes (membro)

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978